



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 06/2024

EDITAL Nº 01/2025

Dispões acerca do PSS 06/2024, suspende a homologação final e dá outros provimentos.

O Prefeito Municipal de Ijuí, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, visando à contratação por prazo determinado para atender as funções de Professor de diferentes áreas, para atuar nas escolas que integram o Sistema Municipal de Ensino em excepcional interesse público reconhecido pelas Leis Municipal nº 7.175 de 25 de março de 2022 e 7.569 de 4 de abril de 2024, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República e art. 271, IV, da Lei Municipal nº 3.871, de 19 de novembro de 2001, nos termos da competência estabelecida no item 10.1 e 10.2, inclusive conforme inteligência do item 5.2 e 8.1.4 do Edital nº 01/2024 do Processo Seletivo Simplificado nº 06/2024 que abre inscrições para seleção simplificada para a contratação de professores por prazo determinado, sem prejuízo do que trata Decreto 5224, de 02 de maio de 2013, RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO A SUSPENSÃO, de ofício, da homologação do presente processo seletivo simplificado.

Art. 2º TORNAR PÚBLICO A NOMEAÇÃO de nova Comissão, Portaria nº 876/2025, a fim proceder a análise e reavaliação do processo seletivo simplificado, e atender as recomendações da UCCI deste Município.

Ijuí, RS, 28 de janeiro de 2025.

ANDREI COSSETIN SCZMANSKI

Prefeito

MÁRCIA MARISA CAVALHEIRO

Secretária de Administração